



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.571, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MATHEUS BATISTA DA MATA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Saúde, **MATHEUS BATISTA DA MATA**.

**Parágrafo único.** A referida nomeação mencionada do caput deste artigo será retroativa à data de 06 de janeiro de 2025, pois o nomeado foi convocado ao retorno ao trabalho conforme declaração anexa a este decreto.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 14:40:21 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Frutal, 31 de janeiro de 2025.

Declaro para os devidos fins de direito, que **Matheus Batista da Mata**, foi convocado ao retorno de suas funções em cargo comissionado para início no dia 06 de janeiro de 2025.

Declaro, ainda que por equívoco, não foi repassado ao setor competente o pedido de nomeação em tempo hábil, havendo a necessidade de nomeação com data retroativa.

*Gilcâmara Pansani Nunes Barbosa*  
Secretária Municipal de saúde  
Frutal-MG

**Gilcâmara Pansani Nunes Barbosa**

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.572, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA PATRÍCIA DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE GERENTE DE CONTAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Cotações, da Secretaria Municipal de Administração, **PATRÍCIA DOS SANTOS**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:03:36 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.573, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA KAROLAYNE LEONEL DE MATOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Administração, **KAROLAYNE LEONEL DE MATOS**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:06:18 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.574, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ALESSANDRA BORGES DE PAULA ARAÚJO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE FINANCEIRA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **ALESSANDRA BORGES DE PAULA ARAÚJO**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:07:59 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.575, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA **ROSIMEIRY DA SILVA SOUZA** PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Administração, **ROSIMEIRY DA SILVA SOUZA**

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:10:25 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.576, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ALESSANDRA CARVALHO LIMA DE MELO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal do Produtor Rural, **ALESSANDRA CARVALHO LIMA DE MELO**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:13:29 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.577, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JOSÉ IVANDOR FERREIRA DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **JOSÉ IVANDOR FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:11:37 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.578, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MILENY FACAS LEONEL PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Obras, **MILENY FACAS LEONEL**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital  
por BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31  
15:17:28 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.379, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA EDER FERNANDES DA SILVA PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESTRATÉGICO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor Estratégico, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **EDER FERNANDES DA SILVA**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31  
15:20:22 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.580, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA DANILA DA SILVA GOMES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO PROJETO SOCIAL DELFINA LUZIA DO CARMO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do Projeto Social Delfina Luzia do Carmo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DANILA DA SILVA GOMES**

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:084185861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858616  
Dados: 2025.01.31 15:33:22 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.581, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ESIO DE PAULA E SILVA PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ESIO DE PAULA E SILVA**.

**Art. 2.º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3.º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:24:22 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.582, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ALLINE CARLA DE FREITAS OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenadora de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, **ALLINE CARLA DE FREITAS OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:27:55 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.583, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA LORENA MARIA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte a Gestão I, da Secretaria Municipal de Saúde, **LORENA MARIA SILVA**.

**Art. 2.º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3.º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31  
15:29:21 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.584, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA GARDÊNIA RIBEIRO DE JESUS PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE  
COMUNICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Comunicação, da Secretaria Municipal de Educação e Inclusão, **GARDÊNIA RIBEIRO DE JESUS**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 15:30:13 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**PORTARIA N.º 1.116, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FRUTAL - CODEF

O Prefeito Municipal de Frutal-MG no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Frutal – CODEF – pela Lei Complementar 113, de 27 de maio de 2022, sendo, portanto, necessária a nomeação dos seus membros para que entre em funcionamento, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Frutal – CODEF, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, quais sejam:

**I – Pelo Poder Público:**

- a) **Titular** – Bruno Augusto de Jesus Ferreira – Prefeito Municipal;  
**Suplente** – Jerry da Silva – Vice-prefeito Municipal;
- b) **Titular** – Glauber Alves da Mata – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Parcerias, Turismo e Inovação;  
**Suplente** – Leonardo Rezende Martins – Analista de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;
- c) **Titular** – Fabiano Vieira – Secretária Municipal do Meio Ambiente;  
**Suplente** – Vitor Borges Carneiro de Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladoria
- d) **Titular** – Glenio Nunes de Assunção – Secretário Municipal de Obras;  
**Suplente** – Alexandre de Oliveira Furtado – Analista de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;
- e) **Titular** – Fernando Barcelos de Paula – Membro do Poder Legislativo;  
**Suplente** – Símbio Ricardo Batista – Membro do Poder Legislativo

**II – Pela Sociedade Civil:**

- a) **Cidadãos com domicílio em Frutal indicados pelo Poder Legislativo:**  
**Titular** – José Luiz de Paula Neto;  
**Suplente** – Marcos Araújo Soares;
- b) **Pela Associação Comercial e Industrial de Frutal – ACIF:**  
**Titular** – Adriel Alves de Oliveira;  
**Suplente** – Mirts Helena Chagas;
- c) **Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG:**  
**Titular** – Florêncio Queiroz Neto;  
**Suplente** – Raphael Queiroz de Queiroz;
- d) **Pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Frutal**

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066  
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800  
[www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**Titular** – Rogério Fernandes da Silva  
**Suplente** – Maria Fernanda Clemente

**e) Pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG**

**Titular** – David Carlos de Oliveira  
**Suplente** – Paulo Roberto Coelho

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Frutal – CODEF se reunirá sob a presidência do Prefeito, que coordenará os trabalhos, em dia e horário previamente agendados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Parcerias, Turismo e Inovação.

**Parágrafo Único** – Na impossibilidade do Prefeito presidir a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Frutal – CODEF, será ele substituído pelo (a) Secretário (a) de Desenvolvimento Econômico, Parcerias, Turismo e Inovação.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Frutal – CODEF – não receberão remuneração, sendo a função considerada relevante serviço ao Município de Frutal.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Frutal – CODEF deliberará as matérias de sua competência, submetidas pelo Prefeito, as quais serão deliberadas por maioria simples de votos.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Aos 31 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:08418588  
616

Assinado de forma digital por  
BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.31 16:14:31  
-03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.585, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NOMEIA ROSILENE DA SILVA ALVES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Administração, **ROSILENE DA SILVA ALVES**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 03 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO  
AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:0841  
8588616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:084185886  
16  
Dados: 2025.02.03  
17:14:14 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 03/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais médicos hospitalares de consumo, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Frutal, conforme estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 8h30 (horário de Brasília) do dia 18 de fevereiro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br), podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail [licitacao@frutal.mg.gov.br](mailto:licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 03 de fevereiro de 2025

**MARCIEL DE PAULA SOUZA**

**Pregoeiro**